



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 469/2025

COXIM-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de JOÃO LUCAS PARANHOS NETO do cargo de AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, à pedido, a partir de 08 de julho de 2025, JOÃO LUCAS PARANHOS NETO, do cargo de AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 03 de dezembro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS